



**Título do Documento:**

Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos

**Tipo: PC-01**

Orientação Técnica

|  |                                                                                                |                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>Tipo:</b> <i>Orientação Técnica</i>                                                         | <b>PC-01</b>       |
|  | <b>Área de Aplicação:</b> <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>                              | <b>Versão: 2.0</b> |
|  | <b>Título do Documento:</b> <i>PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos</i> |                    |

## Sumário

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| 1. OBJETIVO, ÂMBITO, HIERARQUIA E PRINCÍPIOS .....  | 4 |
| 2. BASE REGULATÓRIA E DEFINIÇÕES ESSENCIAIS.....    | 4 |
| 3. CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL E MATRIZ N1-N4 .....   | 5 |
| 4. PREPARAÇÃO PRÉ-EVENTO.....                       | 6 |
| 5. RESPOSTA DURANTE O EVENTO .....                  | 6 |
| 6. DESPACHO, PRIORIDADES E SEGURANÇA.....           | 7 |
| 7. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO EXTERNA.....           | 7 |
| 8. SALA DE CRISE.....                               | 8 |
| 9. RECURSOS, AJUDA MÚTUA E CESSÃO EMERGENCIAL ..... | 8 |

|  |                                                                                                |                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>Tipo:</b> <i>Orientação Técnica</i>                                                         | <b>PC-01</b>       |
|  | <b>Área de Aplicação:</b> <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>                              | <b>Versão: 2.0</b> |
|  | <b>Título do Documento:</b> <i>PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos</i> |                    |

## PLANO DE CONTINGÊNCIA - EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

### PC-01 - 2ª Edição - 2026 - CERIS

Documento mestre da CERIS para eventos climáticos extremos. O PCOM-01 - Plano de Comunicação e o PMV-01 - Plano de Manejo Vegetal são documentos setoriais subordinados; em caso de divergência quanto aos níveis, ao comando, à mobilização, às prioridades, à Sala de Crise ou ao encerramento, prevalece o PC-01.

### CONTROLE DE REVISÕES

| Revisão | Data       | Reesposáveis                  | Descrição                          |
|---------|------------|-------------------------------|------------------------------------|
| R01     | 19/12/2023 | Grupo Técnico de Padronização | Elaboração do documento técnico.   |
| R02     | 26/01/2026 | Grupo Técnico de Padronização | Atualização conforme REN 1137/2025 |

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>3 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|                                                                                  |                                                                                         |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Orientação Técnica                                                         | <b>PC-01</b>                                                                        |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                              | <b>Versão:</b> 2.0                                                                  |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos |  |

## 1. OBJETIVO, ÂMBITO, HIERARQUIA E PRINCÍPIOS

Estabelecer a preparação, a resposta e a recuperação da CERIS diante de eventos climáticos extremos, preservando a vida, a segurança das equipes e da população e a continuidade do fornecimento. Aplica-se à sua área de atuação, às áreas internas e às empresas contratadas mobilizadas no evento.

| Documento      | Função operacional                                                                      | Regra de prevalência  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PC-01</b>   | Níveis, comando, mobilização, prioridades, Sala de Crise, ajuda externa e encerramento. | Documento mestre.     |
| <b>PCOM-01</b> | Públicos, canais, prazos, mensagens, Poder Público e evidências de comunicação.         | Subordinado ao PC-01. |
| <b>PMV-01</b>  | Inspeção, classificação de risco, poda, supressão, remoção e resposta vegetal.          | Subordinado ao PC-01. |

Princípios: segurança acima da velocidade de restabelecimento; eficiência na mobilização; responsabilidade regulatória; transparência; prevenção; adaptabilidade; verificabilidade das decisões.

## 2. BASE REGULATÓRIA E DEFINIÇÕES ESSENCIAIS

| Referência                                                                                                 | Aplicação principal                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REN ANEEL nº 1.137/2025 e FAQ ANEEL de 30/03/2026</b>                                                   | Resiliência a eventos climáticos severos, planos, alertas, comunicação, recursos e fiscalização.                                        |
| <b>REN ANEEL nº 956/2021 - PRODIST</b>                                                                     | Módulo 4 (Anexo IV), itens 94 a 114, 119, 131 a 135 e 140 a 148; Módulo 6, Tabelas 20 e 25; Módulo 8, Seção 8.2, com redação aplicável. |
| <b>REN ANEEL nº 1.000/2021, art. 371-A</b>                                                                 | Comunicação, atendimento e Poder Público.                                                                                               |
| <b>REN ANEEL nº 846/2019</b>                                                                               | Infrações relacionadas a informações, Plano de Contingência, PMV e Poder Público.                                                       |
| <b>REN ANEEL nº 948/2021, Módulo V do Anexo V</b>                                                          | Cessão emergencial de recursos.                                                                                                         |
| <b>Decreto nº 12.068/2024 e LGPD</b>                                                                       | Transparência/indicadores e proteção de dados.                                                                                          |
| <b>LC 140/2011; Leis 12.651/2012, 11.428/2006 e 9.605/1998; legislação municipal; ABNT NBR 16246-1/2/3</b> | Aplicação setorial ao PMV-01 e às intervenções de vegetação.                                                                            |
| <b>NR-01, NR-06, NR-10, NR-12 e NR-35</b>                                                                  | Segurança do trabalho e execução técnica.                                                                                               |

Enquanto não houver instrução definitiva da ANEEL sobre prazo e canal dos alertas meteorológicos que acionem o Plano, a CERIS preserva internamente o boletim, o horário, o nível acionado, a decisão e as demais evidências.

| Termo                             | Definição operacional                                                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contingência</b>               | Demanda ou severidade acima da rotina normal.                                                                                              |
| <b>Nível de contingência</b>      | Classificação de N1 a N4, definida pela volumetria e pela capacidade operacional disponível.                                               |
| <b>Criticidade</b>                | Percentual de UCs interrompidas em relação à base atendida.                                                                                |
| <b>Limite operacional crítico</b> | Situação em que os recursos próprios e contratados, mesmo plenamente mobilizados, são insuficientes para uma resposta segura e tempestiva. |

|                                     |                                                |                                 |                  |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br><b>FECOERESP1</b> | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>4 de 9 |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|  |                                                                                                |                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>Tipo:</b> <i>Orientação Técnica</i>                                                         | <b>PC-01</b>       |
|  | <b>Área de Aplicação:</b> <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>                              | <b>Versão:</b> 2.0 |
|  | <b>Título do Documento:</b> <i>PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos</i> |                    |

| Termo                 | Definição operacional                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reconhecimento</b> | Momento em que a cooperativa toma conhecimento da interrupção; marco do prazo de 1 hora quando a causa ainda não foi apurada.                          |
| <b>UC prioritária</b> | UC de sobrevivência ou de autonomia limitada, ou prestadora de serviço essencial.                                                                      |
| <b>Fonte única</b>    | Com a Sala de Crise aberta, o conteúdo externo é validado e autorizado exclusivamente por ela; os canais permanecem operados pelas áreas responsáveis. |
| <b>DISE</b>           | Duração da Interrupção Individual ocorrida em Situação de Emergência, apurada conforme a regulamentação.                                               |

### 3. CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL E MATRIZ N1-N4

A classificação combina dois critérios independentes: nível de contingência, que confronta demanda e capacidade operacional; e criticidade, que mede o percentual de UCs interrompidas. O alerta meteorológico isolado não determina o nível: a previsão antecipada deve ser confrontada com o impacto provável, vulnerabilidades, demanda e a capacidade de resposta. Evento súbito pode levar diretamente ao nível compatível com o impacto observado.

| Nível                    | Condição                                                           | Resposta operacional                                                                                                                                                       | Comunicação                                                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>N1 - Normal</b>       | Capacidade ordinária suficiente; monitoramento e prontidão.        | Rotina, cadastros, contatos e recursos atualizados.                                                                                                                        | Canais regulares e obrigações regulatórias permanentes.                                                  |
| <b>N2 - Atenção</b>      | Previsão ou aumento de demanda com risco de exceder a rotina.      | Remanejamento parcial; equipes/fornecedores em prontidão; pré-posicionamento quando necessário.                                                                            | Alerta preventivo; SMS e aplicativo cumulativos; teste dos canais e reforço do atendimento.              |
| <b>N3 - Contingência</b> | Demanda relevante e mobilização ampliada.                          | Suspender atividades comerciais não essenciais; acionar contratadas; transferir equipes; suspender desligamentos programados.                                              | Medidas do N2 + e-mail, URA reforçada, sítio eletrônico, redes sociais e imprensa; mapa de UCs afetadas. |
| <b>N4 - Extrema</b>      | Capacidade própria/contratada insuficiente ou danos generalizados. | Mobilização plena, com envolvimento da Direção; ajuda mútua ou cessão emergencial conforme os critérios aplicáveis; manutenção da suspensão dos desligamentos programados. | Medidas do N3 + comunicação ao Poder Público, local, canais redundantes e boletins da Sala de Crise.     |

Os níveis ampliam recursos e canais, mas não condicionam nem postergam os prazos obrigatórios de comunicação. A combinação de N4 com o limite de criticidade atingido indica a necessidade de avaliar a abertura da Sala de Crise; risco à vida, impacto sobre serviço essencial ou repercussão institucional relevante podem justificar a abertura antecipada.

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>5 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|  |                                                                                         |                    |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Orientação Técnica                                                         | <b>PC-01</b>       |
|  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                              | <b>Versão:</b> 2.0 |
|  | <b>Título do Documento:</b> PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos |                    |

#### 4. PREPARAÇÃO PRÉ-EVENTO

| Ação                                                                                          | Responsável                 | Evidência mínima                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Analisar o boletim e delimitar as regiões de maior impacto provável.                          | Operação/Engenharia         | Boletim, cenário e nível previsto. |
| Conferir equipes próprias, contratadas, sobreaviso, substitutos e contatos.                   | Operações de Campo          | Escala e disponibilidade.          |
| Verificar materiais, veículos, máquinas, combustível, s, geradores e rotas alternativas.      | Logística/Suprimentos       | Checklist de recursos.             |
| Confirmar o cadastro e a sinalização das UCs prioritárias e emitir alerta, quando aplicável.  | Comercial/Operação          | Cadastro e contatos realizados.    |
| Preparar URA, SMS, aplicativo, sítio público, transbordo e mensagens automáticas.             | Atendimento/TI              | Teste dos canais.                  |
| Publicar aviso preventivo e preparar nota; confirmar o telefone 24 h/7 dias do Poder Público. | Comunicação/RI              | Publicações e teste do canal.      |
| Pré-posicionar equipes e recursos quando o risco justificar.                                  | Coordenação de Contingência | Ordem/registro de mobilização.     |
| Registrar alerta, horário, nível e decisão de acionamento.                                    | COD/Coordenação             | Registro cronológico.              |

A CERIS realiza simulação anual integrada aos três Planos. Evento real ocorrido no período poderá ser considerado para fins de treinamento e avaliação somente quando os procedimentos previstos tiverem sido efetivamente aplicados, os objetivos do simulado tiverem sido avaliados e os registros e evidências correspondentes estiverem completos; caso contrário, a simulação anual permanece devida.

#### 5. RESPOSTA DURANTE O EVENTO

| Etapas                 | Comando operacional                                                                                                               | Responsável/registro                           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. Reconhecer</b>   | Registrar horário, origem, área, ocorrências, UCs e riscos; iniciar a contagem dos prazos.                                        | COD - registro cronológico.                    |
| <b>2. Classificar</b>  | Confrontar volumetria, criticidade e capacidade; declarar ou reclassificar o nível N1-N4.                                         | Coordenação.                                   |
| <b>3. Proteger</b>     | Isolar cabos ao solo, estruturas instáveis, alagamentos e incêndios; acionar os órgãos públicos de emergência, quando necessário. | COD/Campo.                                     |
| <b>4. Mobilizar</b>    | Remanejar equipes e veículos, acionar contratadas e mobilizar apoio adicional.                                                    | Campo/Coordenação.                             |
| <b>5. Priorizar</b>    | Despachar pela ordem do item 6, começando por risco à vida e UCs prioritárias.                                                    | COD.                                           |
| <b>6. Comunicar</b>    | Acionar o PCOM-01 e cumprir os prazos de comunicação perante consumidores, Poder Público e demais públicos.                       | Atendimento/Comunicação/Relação Institucional. |
| <b>7. Reavaliar</b>    | Atualizar nível, criticidade, demanda, recursos e previsão durante todo o evento.                                                 | COD/Coordenação.                               |
| <b>8. Restabelecer</b> | Reparar e energizar por etapas somente após autorização do COD, confirmação da condição elétrica e realização dos testes.         | COD/Campo.                                     |

Monitoramento mínimo: eventos abertos e sua tendência; UCs interrompidas; alimentadores e serviços essenciais; equipes disponíveis e mobilizadas; materiais, veículos e combustível; restrições de acesso e riscos; previsão de restabelecimento; demandas extraordinárias; e solicitações do Poder Público.

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>6 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|                                                                                  |                                                                                         |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> Orientação Técnica                                                         | <b>PC-01</b>                                                                        |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica                              | <b>Versão:</b> 2.0                                                                  |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos |  |

## 6. DESPACHO, PRIORIDADES E SEGURANÇA

| Escalada de recursos                 | Ação                                                                                                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Demanda acima da rotina</b>       | Redirecionar recursos disponíveis para atendimento emergencial.                                      |
| <b>Recursos locais insuficientes</b> | Acionar equipes adicionais próprias ou contratadas, devidamente habilitadas, e veículos compatíveis. |
| <b>Necessidade regional</b>          | Transferir recursos de bases ou regiões menos afetadas, sem comprometer a região cedente.            |
| <b>Limite operacional crítico</b>    | Submeter o acionamento de ajuda mútua ou de cessão emergencial à Coordenação de Contingência.        |

| Prioridade | Critério                                                                                                                                                        |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | Risco à vida e segurança pública: cabos ao solo, incêndios, estruturas instáveis, áreas alagadas e solicitações urgentes de Bombeiros, Polícia ou Defesa Civil. |
| 2          | Segurança das equipes e estabilização do sistema: isolamento, seccionamento e controle das fontes de energia.                                                   |
| 3          | UCs prioritárias e serviços essenciais.                                                                                                                         |
| 4          | Grandes blocos de carga com solução segura e viável.                                                                                                            |
| 5          | Ocorrências prolongadas (>24 h) e áreas isoladas, para mitigação do DISE.                                                                                       |
| 6          | Ocorrências individuais e serviços residuais.                                                                                                                   |

Segurança: a contingência não reduz os requisitos de segurança. Toda intervenção exige trabalhadores habilitados, análise preliminar de risco, condição elétrica definida, EPI/EPC, controle de jornada e recursos de resgate. Manobra, liberação ou energização dependem de autorização do COD, ressalvadas as medidas imediatas de proteção previstas em procedimento interno; a Segurança do Trabalho pode interromper a atividade diante de risco grave e iminente.

## 7. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO EXTERNA

| Gatilho                      | Prazo obrigatório                                   | Conteúdo/canal mínimo                                                                                             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Causa conhecida</b>       | Até 15 min após o conhecimento da causa             | Causa provável, área afetada e previsão de restabelecimento; SMS e aplicativo de mensagens, com envio automático. |
| <b>Causa não apurada</b>     | Até 1 h após o reconhecimento                       | Ocorrência, área afetada e previsão preliminar de restabelecimento; SMS e aplicativo de mensagens.                |
| <b>Durante a interrupção</b> | A cada 30 min e sempre que houver mudança relevante | Revisar a previsão de restabelecimento e a área afetada; manter os canais do PCOM-01.                             |
| <b>Mapa e ocorrências</b>    | A cada 30 min                                       | UCs interrompidas por bairro, no mínimo, e ocorrências em andamento; sítio público irrestrito.                    |

- Todos os consumidores afetados devem ser comunicados, tenham ou não registrado reclamação; as obrigações independem do nível e da existência de Sala de Crise.
- Poder Público: manter telefone exclusivo com atendimento humano 24 h/7 dias para urgências e emergências, designar representante institucional e registrar as interlocuções.
- UCs prioritárias: manter ponto focal e acompanhamento individualizado, sem informar prazo de restabelecimento antes da validação pela Operação.
- Com Sala de Crise aberta, vigora a fonte única: a Sala valida e autoriza o conteúdo; Atendimento, Comercial, Relação Institucional, Regulatório e COD continuam operando seus canais.

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>7 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|                                                                                  |                                                                                                |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Tipo:</b> <i>Orientação Técnica</i>                                                         | <b>PC-01</b>                                                                        |
|                                                                                  | <b>Área de Aplicação:</b> <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>                              | <b>Versão:</b> 2.0                                                                  |
|                                                                                  | <b>Título do Documento:</b> <i>PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos</i> |  |

## 8. SALA DE CRISE

| Função                                | Responsabilidade essencial                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Direção / Coordenação Geral</b>    | Abrir e encerrar a Sala; exercer o comando geral; autorizar recursos extraordinários; conduzir o relacionamento institucional.  |
| <b>COD / Operação</b>                 | Consolidar nível, criticidade, causa, UCs, manobras, prioridades e previsão de restabelecimento.                                |
| <b>Campo / O&amp;M</b>                | Executar ações; gerir equipes próprias, contratadas e de apoio; informar capacidade de resposta.                                |
| <b>Manejo Vegetal / Meio Ambiente</b> | Coordenar as intervenções de vegetação e tratar impedimentos, autorizações, fauna e resíduos.                                   |
| <b>Atendimento / Comercial</b>        | Reportar capacidade de atendimento e acompanhar UCs prioritárias.                                                               |
| <b>Comunicação / RI</b>               | Centralizar comunicação externa, imprensa, redes sociais e Poder Público.                                                       |
| <b>Regulatório / TI</b>               | Regulatório: controlar prazos, indicadores, DISE e evidências; TI: garantir a continuidade e a segurança dos sistemas e canais. |
| <b>SESMT / Jurídico / Suprimentos</b> | Apoio conforme a natureza do evento.                                                                                            |

A Sala trabalha com base única de informações, registra decisões, responsáveis, prazos e recursos e pode convocar ou dispensar áreas. A desmobilização ocorre quando houver redução do nível de contingência ou da criticidade, os riscos graves estiverem controlados, a demanda residual puder ser absorvida pela estrutura ordinária e as pendências tiverem responsáveis e prazos definidos.

## 9. RECURSOS, AJUDA MÚTUA E CESSÃO EMERGENCIAL

A cooperativa mantém inventário atualizado de equipes, materiais, veículos, máquinas, s, geradores, meios de TI e apoio logístico, com quantidade, localização ou base e tempo de mobilização. A versão pública deve permitir avaliar a capacidade de resposta sem expor dados pessoais, localização precisa de ativos sensíveis ou vulnerabilidades.

| Situação                             | Tratamento                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Insuficiência local</b>           | Buscar recursos em base ou região vizinha com disponibilidade.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Persistência da insuficiência</b> | Caracterizar o limite operacional crítico com evidências dos recursos disponíveis e mobilizados, da demanda, dos consumidores e das áreas afetadas.                                                                                             |
| <b>Ajuda mútua</b>                   | Apoio operacional entre cooperativas aderentes, sob o comando da cooperativa afetada e com acerto posterior de custos. A ajuda mútua não se confunde automaticamente com a cessão emergencial regulatória.                                      |
| <b>Cessão emergencial</b>            | Quando caracterizada nos termos regulatórios, aplicar o regime específico, formalizar acordo quando cabível, manter evidências, observar os requisitos de segurança, registrar os custos e efetuar o reporte à fiscalização no prazo aplicável. |

As equipes de apoio seguem os procedimentos e a coordenação operacional da cooperativa afetada, apresentam EPI, EPC e ferramental próprios e submetem-se à fiscalização do SESMT da cooperativa receptora.

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>8 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|

|  |                                                                                                |                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>Tipo:</b> <i>Orientação Técnica</i>                                                         | <b>PC-01</b>       |
|  | <b>Área de Aplicação:</b> <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>                              | <b>Versão: 2.0</b> |
|  | <b>Título do Documento:</b> <i>PC-01 – Plano de Contingência – Eventos Climáticos Extremos</i> |                    |

## 10. PÓS-EVENTO, REGISTROS E REVISÃO

| Encerramento / pós-evento   | Ação mínima                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Normalização</b>         | Confirmar restabelecimento, tratar ocorrências residuais e emitir comunicação final.                                                                                                |
| <b>Desmobilização</b>       | Liberar apoio gradualmente, recompor estoques e manter reserva para reincidências.                                                                                                  |
| <b>Avaliação</b>            | Medir os tempos de resposta e de resolução; revisar decisões, mobilização, segurança, atendimento e atuação da Sala de Crise.                                                       |
| <b>Apuração regulatória</b> | Apurar indicadores, DISE, compensações, custos e obrigações específicas.                                                                                                            |
| <b>Relatório</b>            | Consolidar, em até 120 dias após o término da Sala, os resultados, as lições aprendidas e as ações corretivas, com responsáveis e prazos definidos, sem prejuízo de prazos menores. |

Registros auditáveis mínimos: alertas, horários e decisões; níveis e reclassificações; ocorrências, UCs, prioridades e manobras; equipes, materiais, veículos, apoio e custos; comunicações e falhas de canal; danos, fotografias, causas, reparos e testes; APR, acidentes e quase acidentes; decisões da Sala; indicadores, DISE, compensações e plano corretivo. Prazo mínimo de guarda: cinco anos, ressalvado prazo regulatório superior.

Gestão documental: revisão com periodicidade máxima de um ano e sempre que houver alteração regulatória, mudança estrutural relevante ou lição aprendida. A versão pública omite nomes e contatos pessoais; a versão interna controlada mantém responsáveis, substitutos e alçadas.

|                              |                                                |                                 |                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Elaborado por:<br>FECOERESP1 | Aprovado por:<br>Grupo Técnico de Padronização | Data de vigência:<br>26/01/2026 | Página<br>9 de 9 |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|